Ofício Externo nº 4868/2023

Araucária, 14 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.628/2023.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.628/2023**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Suplementar por Transposição Parcial de Dotação solicitado faz-se necessário para adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento para cobrir as despesas com os serviços do Transporte Coletivo do Município de Araucária.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei nos termos da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 115356/2023

PROJETO DE LEI N° 2.628, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade Orçamentária: 10.002	Gerência de Transporte Coletivo	
Funcional Programática: 10.002.0004.0122.0011.2271	Atividade:Manter as atividades do Transporte Público	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 8.800.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 8.800.000,00		

Art. 2º Fica inserido o crédito descrito no art. 1º, no Anexo I da Lei Municipal nº 4005 de 06 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0011 - Programa Municipal de Transportes

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2271	Manter as atividades do Transporte Público	Transporte coletivo gerenciado	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 76.077.700,00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente

Art. 3º Fica inserido o crédito indicado no art.1º, no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	10 - Secretaria Municipal de Planejamento		
Programa:	0011 - Programa Municipal de Transportes		
Indicadores:	Manutenção de Próprios Municipais, Sistema Viário, Bens Móveis e Imóveis do MuncÍpio	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Medida Recente:	1,0000		
Meta:	1,0000		
Ação:	2271 - Manter as atividades do Transporte Público		
Produto:	Transporte coletivo gerenciado	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		

Ano	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2022	1	67.277.700,00
2023	1	76.077.700,00
2024	1	80.330.111,68
2025	1	53.701.970,33
Valor Total do Programa	**4**	**277.387.482,01**

Art. 4º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Câmara Municipal de Araucária		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2001	Atividade:Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R$ 3.300.000,00
Câmara Municipal de Araucária		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2002	Atividade:Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R$ 5.500.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 8.800.000,00		

Art. 5º O crédito adicional , a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 115356/2023